**LEI Nº 5541/14**

**REVOGA OS §§ 2º, 3º, 4º E 5º, DO ART. 164 DA LEI MUNICIPAL N. 1.086/1971 E REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.421/13.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 164 da Lei Municipal n. 1.086/1971, alterados e acrescentados pela Lei n. 5.421/2013.

**Parágrafo único**. Fica restabelecida a redação original do § 2º, do art. 164, da Lei Municipal n. 1086/71 (Código Tributário Municipal), aplicando-se o efeito da repristinação nos termos do § 3º, do art. 2º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

**Art. 2º** Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.421/13.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2014.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete